



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS E VINTE E CINCO DE MAIO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a decima sexta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, e com a participação das Exmªs Sras Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Ramos Barreto e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Exmª. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo por motivo de gozo de férias. Compareceu a Exmª Sra. Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do PROAD nº 1927/2023, para julgar os processos que está vinculada, nestes a Exmª. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto não participou do presente julgamento, em razão da troca de Turma com a Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, considerando o reajuste na composição das Turmas, nos termos do PROAD nº 2447/2023. O Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.719/2023, às fls. 426/450, do dia 11/5/2023 e publicada em 12/5/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000020-95.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar o reclamado na devolução dos valores descontados da reclamante, referentes às contribuições previdenciárias, durante todo o pacto laboral, como também ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado, porém dispensadas, na forma da Lei. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000025-39.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. Custas mantidas. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000034-47.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal interposto, por deserção e conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar a condenação da reclamada em indenização por danos morais de R\$4.400,00 para R\$10.000,00. Custas pela reclamada, majoradas para R\$230,00, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação (R\$11.500,00) para fins processuais. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000043-43.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000046-55.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000062-15.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL nº 7.414, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000067-54.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada: a) ao pagamento de férias proporcionais (02/12 avos) + 1/3, 13º salário (02/12 avos), aviso prévio indenizado (vide Súmula 163, do TST) e multa de 40% sobre o FGTS, devendo ser deduzidas as parcelas já pagas em idêntico título; b) a honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a cargo da reclamada. Custas adicionais de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000067-19.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL nº 7.414, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000070-09.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000076-75.2017.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000102-79.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000118-24.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por George Burlamaque Rodrigues. OAB/DF 26.449, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000126-85.2023.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para majorar a condenação patronal em honorários advocatícios sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação. Valores da condenação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000128-92.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Felinto dos Santos Neto OAB/CE 24823, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000146-07.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000159-77.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por insuficiência de garantia do juízo. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000173-24.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Williams Fratoni Rodrigues OAB/SP7080, advogado dos recorridos/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021 **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000186-58.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada, estabelecer a retenção de honorários advocatícios no percentual de 30%, nos termos do contrato de honorários. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000187-85.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579, advogada da agravada/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000200-78.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL nº 5.661, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000202-05.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais e rescisórias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

devidas com as respectivas repercussões em férias+1/3, 13º salário, aviso prévio indenizado e FGTS+40%, de acordo com o salário base de cada época/período que a obreira deveria receber em conformidade com o salário mínimo legal (nacional), majorar a condenação em indenizações por danos morais decorrente de doença ocupacional para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por assédio moral para R\$10.000,00 (dez mil reais) e por dispensa retaliativa para R\$10.000,00 (dez mil reais) e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas pela reclamada, majoradas para R\$1.000,00, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação para fins processuais (R\$50.000,00). **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000203-28.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. No mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento do valor salarial de R\$ 2.651,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais), referente às férias do período 2020/2021, acrescidas do terço constitucional, descritas no contracheque sob ID. f092e97 do mês de janeiro de 2022; negar provimento ao apelo patronal.. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000207-50.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para reabertura da instrução e prolação de nova sentença. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000211-24.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) majorar a condenação da reclamada, a título de indenização por danos morais, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) condenar a reclamada no pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT; c) condenar a reclamada no pagamento, por todo o período contratual, de diferenças salariais para o mínimo legal, com as devidas repercussões em férias com 1/3, gratificações natalinas, aviso prévio e FGTS; d) determinar a baixa da CTPS obreira, levando-se em consideração a projeção do aviso prévio. A determinação deverá ser cumprida, pela ré, em até 10 dias após a comunicação da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 200,00, com o limite de R\$ 6.000,00, a ser revertida ao reclamante. Com o término do prazo, sem o cumprimento da obrigação, deverá a Vara de origem promover as devidas anotações, sem prejuízo de execução da multa aplicada; e) majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas processuais majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000212-78.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000217-24.2020.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000241-48.2022.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado das recorridas/reclamadas, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000242-41.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000243-12.2022.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000249-26.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000253-39.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença: a) declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho, com fundamento no artigo 483, "d" da CLT; b) condenar a reclamada no pagamento das verbas decorrentes da rescisão indireta (aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias proporcionais + 1/3, multa de 40% do FGTS e multa do art. 477 da CLT); c) condenar a recorrida, ainda, no pagamento da diferença de FGTS referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, com incidência na multa de 40% sobre o FGTS. Para os cálculos das verbas rescisórias deverá ser considerado o salário mínimo à época contratual, como base de cálculo, a ser apurado em liquidação; d) determinar a expedição de alvará para levantamento dos depósitos fundiários, haja vista que existem competências depositadas de FGTS; e) condenar a Reclamada no pagamento das diferenças salariais devidas com as respectivas repercussões no 13º salário e férias + 1/3, de acordo com o salário base de cada época/período que a obreira deveria receber em conformidade com o salário mínimo legal (nacional); f) condenar a reclamada no pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego, correspondente a cinco cotas do seguro-desemprego, a ser calculado em liquidação, e no valor do salário mínimo legal à época do término da relação contratual; g) determinar a baixa na CTPS, respeitada a projeção do aviso prévio. Tendo como a data do contrato de trabalho o período de 02/03/2015 a 06/05/2022 (considerada a projeção de 51 - cinquenta e um dias - do aviso prévio indenizado, a contar de 16/03/2022, data do ajuizamento da ação pelo empregado; h) condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios em prol do advogado da reclamante, no percentual de em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas no valor de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000255-33.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL nº 7.414, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 33 Processo N° RORSum-0000256-88.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 34 Processo N° AP-0000272-56.2017.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 35 Processo N° RORSum-0000275-12.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários advocatícios, a cargo da ré, para 10% sobre o valor condenatório. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 36 Processo N° RORSum-0000305-38.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cersósimo Costa, OAB/AL 24.397, advogado da recorrente/litisconsorte, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000307-51.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, de 5% pra 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo N° ROT-0000311-85.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL n° 5.463, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000402-73.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. Custas mantidas. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000433-07.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. **Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000436-66.2022.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0000438-92.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por incabível. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000446-04.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reformando-se a sentença, determinar a utilização da remuneração indicada na petição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inicial (R\$ 1.212,00 mensais) como base de cálculo para as parcelas deferidas em primeiro grau de jurisdição, incluindo os meses 11/2017, 12/2017, 11/2018, 12/2018, 11/2019, 12/2019, 11/2020, 12/2020, 11/2021, 12/2021 e 06/2022; b) corrigindo-se erro material, determinar a retificação dos honorários advocatícios sucumbenciais constantes na planilha de cálculos anexa à sentença, para que seja inserido o valor de 15% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000447-63.2022.5.19.0001 Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários. No mérito, dar provimento ao apelo patronal para excluir as horas extras deferidas com reflexos, tornando totalmente improcedente a postulação obreira. Prejudicado o apelo litisconsorcial. Custas em reversão, a cargo do demandante, porém dispensadas, face concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000472-76.2022.5.19.0001 Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para condenar a empresa a pagar ao recorrente diferença salarial decorrente do acúmulo de funções, no percentual de 15% sobre o salário por ele percebido ao longo contrato, com repercussões em aviso prévio, férias, com 1/3, 13º salário e FGTS, com 40%. Custas adicionais de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000473-84.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Mota Reis, OAB/CE 27.985, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000479-03.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos Obreiro e Municipal. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000481-94.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Hitzschky Junior, OAB/AL 17561, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000485-97.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000486-97.2012.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 51**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº RORSum-0000486-57.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000492-46.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo da Liga Alagoana pela Tuberculose para isentá-la do recolhimento da sua cota-parte relativa às contribuições previdenciárias sobre as parcelas salariais deferidas. Custas mantidas. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000522-59.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer agravo de petição, por incabimento. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000527-27.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada (EQUATORIAL) e por Henrique França Ribeiro OAB/AM 7080, advogado da recorrente/reclamada (CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA.), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000555-29.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000556-24.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, advogado do reclamante/recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000563-45.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal interposto, por deserção, e conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar a condenação da reclamada em indenização por danos morais de R\$3.300,00 para R\$10.000,00 e os honorários sucumbenciais de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada, majoradas para R\$230,00, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação (R\$11.500,00) para fins processuais. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000574-30.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para condenar o município a restituir os valores descontados sob a rubrica de INSS durante todo o período contratual fixadas no percentual de 7,5% da remuneração mensal do obreiro. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000580-05.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, salvo quanto à devolução dos descontos, por ausência de interesse recursal. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000658-02.2022.5.19.0001**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0000697-15.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000704-14.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000705-96.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA - Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000711-93.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mônica Maria Junqueira de Souza Brandão OAB/AL 7638, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0000718-77.2019.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por insuficiência de garantia do juízo. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000722-35.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0000738-60.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000741-59.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a r. sentença, julgar procedente em parte a ação trabalhista e condenar a parte reclamada ao pagamento das horas extras marcadas nos cartões de ponto com o registro de "HE NÃO AUTORIZADA" e "HE INTRA NÃO AUTORIZADA", com os adicionais devidos e reflexos legais, bem como honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Para a correção do débito, aplica-se o IPCA-E até a data da distribuição da demanda e, após, a taxa SELIC, ressaltando-se que a última compreende juros e correção monetária, com suporte na decisão proferida no julgamento conjunto das ADC's 58 e 59 e das ADI's 5867 6021, do C. STF. Custas invertidas, a cargo da reclamada, no valor de R\$100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00 arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0000744-48.2019.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000750-14.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Andreia Costa Feitosa OAB/AL14065 A, advogada do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 71 Processo N.º RORSum-0000750-65.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por ausência de interesse recursal superveniente (acordo judicial). **Ordem: 72 Processo N.º ROT-0000761-42.2018.5.19.0003 Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 73 Processo N.º RORSum-0000790-47.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Custas mantidas. **Ordem: 74 Processo N.º RORSum-0000799-21.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro, vencida a Exma.Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento parcial para reconhecer o vínculo empregatícios entre as partes. **Ordem: 75 Processo N.º RORSum-0000803-43.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, julgar procedente em parte a demanda e, nos termos da fundamentação, reconhecer o vínculo empregatício entre o autor e o reclamado no período de 01/12/2021 a 15/07/2022, condenando-se o reclamado em obrigação de fazer relativa à anotação da CTPS, com a inclusão do período de aviso prévio indenizado e pagamento, na forma da lei, das verbas contratuais e rescisórias, a saber, aviso prévio, com a projeção ao contrato de trabalho, décimos terceiros salários, férias mais um terço, FGTS + 40%, e multa do art. 477, § 8º, da CLT; indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00; honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor atualizado da condenação. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor arbitrado à condenação para fins de direito. Após o trânsito em julgado, intime-se o autor para depositar sua CTPS na vara, no prazo de 48 horas. Apresentado o documento, intime-se a reclamada para cumprir a obrigação de fazer ora determinada, no prazo de 5 dias, sob pena de pagar a multa diária de R\$ 50,00 em favor do autor, limitada a R\$ 2.000,00, nos termos do art. 537, do CPC. **Ordem: 76 Processo N.º ROT-0000812-20.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado Nelson Montenegro Figo OAB/AL 6785, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021 **Ordem: 77 Processo N.º ROT-0000817-83.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 78 Processo N.º RORSum-0000821-64.2022.5.19.0006**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000823-71.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos. No mérito, negar provimento aos recurso ordinário litisconsorcial do Município de Maceió e dar parcial provimento ao apelo patronal para determinar a exclusão da condenação ao pagamento da multa do art. 467, da CLT. Custas processuais mantidas. **Ordem: 80 Processo Nº RORSum-0000829-56.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0000838-30.2018.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0000842-37.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000848-12.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada (EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000862-59.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronais e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de 15 minutos de horas extras por desrespeito ao intervalo do art. 384 da CLT, por dia em que prestadas horas extraordinárias, de 08/11/2016 a 10/11/2017, com reflexos em repousos semanais remunerados e feriados, férias com 1/3, 13ºs salários, aviso-prévio e FGTS com 40%. Aplica-se o contido na Súmula nº 264 do C. TST em relação à condenações inerentes à jornada de trabalho. Negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 85 Processo Nº RORSum-0000913-57.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, afastando a justa causa invocada para o encerramento do pacto laboral (tutela declaratória), condenar a reclamada (tutela condenatória) no pagamento de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e na multa fundiária de 40%, bem como na obrigação de fornecimento das guias de saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Na hipótese de negativa de concessão do seguro-desemprego, por mora patronal ou por extrapolamento do prazo legal, a obrigação de fazer deverá ser convertida em obrigação de pagar, no quantitativo e de acordo com os valores a que teria direito a reclamante; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas majoradas para R\$ 400,00, incidentes sobre R\$ 20.000,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0000922-29.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Edivaldo da Costa Lima Junior OAB/PE 44324, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000934-09.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0000937-79.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Leandro Souza Vieira, OAB/AL 8.272, e Rodrigo Rodrigues Alves de Oliveira, OAB/DF 32.653, advogados da recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 89 Processo Nº ROT-0000970-62.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente/reclamante e por Mozart Victor Russomano Neto, OAB/DF 29.340, advogado da reclamada/recorrente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000973-43.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL nº 5.463, advogado do reclamante/recorrente e por Fabio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA 15.099, advogado da recorrente/reclamada (MONSANTO DO BRASIL LTDA), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000983-67.2019.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL nº 9.615, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 92 Processo Nº ROT-0000998-37.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de condenar a CAIXA a pagar: a) as diferenças decorrentes da inclusão dos valores recebidos a título de "função gratificada efetiva" e "quebra de caixa", na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço" e da "VP-Grat. Sem/Adic Tempo Serviço", a partir de 25.10.2017, parcelas vencidas e vincendas, com as repercussões em férias + 1/3, abono pecuniário de férias, 13.º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP (convertidas em espécie) e o recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; e b) honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada, no valor de R\$1200,00, calculadas sobre R\$60.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais. **Ordem: 93 Processo Nº ROT-0001032-14.2019.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL nº 5.463, e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado do reclamante/recorrente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 94 Processo Nº RORSum-0001033-82.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 95 Processo Nº RORSum-0001050-39.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Antonio Hengles OAB/SP136748, advogado do recorrido/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 96 Processo Nº AP-0001052-87.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 97 Processo Nº AP-0001058-37.2016.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição em face da ausência de garantia integral do juízo. Por consequência, não se conhece da contraminuta obreira. **Ordem: 98 Processo Nº RORSum-0001066-66.2022.5.19.0009 Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 99 Processo Nº AP-0001089-07.2011.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 100 Processo Nº RORSum-0001127-42.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Monteiro, OAB/SP 375.637, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 101 Processo N.º AP-0001161-89.2014.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, por incabível. **Ordem: 102 Processo N.º AP-0001184-97.2012.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 103 Processo N.º RORSum-0001261-53.2019.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL n.º 7.414, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 104 Processo N.º AP-0001625-09.2011.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 105 Processo N.º AP-0056100-83.1993.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcus Marcelo Moura da Rocha, OAB/AL 4.230, advogado agravados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 106 Processo N.º AP-0132800-94.2009.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Sala com os processos que a Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira está vinculada:** **Ordem: 1 Processo N.º ROT-0000032-63.2023.5.19.0060 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 2 Processo N.º AP-0000034-76.2015.5.19.0007 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Ordem: 3 Processo N.º ROT-0000034-33.2023.5.19.0060 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 4 Processo N.º ROT-0000045-70.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5 Processo N.º RORSum-0000075-08.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso do reclamante para majorar o valor da indenização de danos morais para R\$5.000,00 e o percentual devido a título de honorários advocatícios, da ré, para o percentual de 10% sobre o valor da liquidação, e, nego provimento ao recurso da empresa. Custas acrescidas para R\$110,00, calculadas sobre R\$5.500,00, valor arbitrado provisoriamente à execução. **Ordem: 6 Processo N.º ROT-0000139-38.2022.5.19.0062 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Nº ROT-0000153-02.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL nº 7.414, advogado da reclamante/recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000166-70.2023.5.19.0002 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000180-51.2023.5.19.0003 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000187-02.2021.5.19.0007 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415 e Victor Cavalcante de Oliveira Souza, OAB/AL, advogados dos recorrentes(Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cargas da Cidade de Maceió e João Sampaio) e dos recorrentes/reclamantes, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000277-07.2021.5.19.0008 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000319-68.2021.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000320-51.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000442-72.2021.5.19.0002 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso do reclamante, para excluir do condeno o pagamento de honorários sucumbenciais aos patronos dos réus e dar provimento ao recurso dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamados para, reformando a sentença, julgar improcedentes o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício com o banco, bem como o de reconhecimento da condição de bancário ou financeiro e os direitos inerentes a estas categorias, julgando improcedente a reclamação. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000475-63.2022.5.19.0055 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso do Município e dar parcial provimento ao recurso autoral para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000476-48.2022.5.19.0055 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso do Município e dar parcial provimento ao recurso autoral para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000477-33.2022.5.19.0055 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso do Município e dar parcial provimento ao recurso autoral para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000489-09.2022.5.19.0003 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Santa Maria Normande OAB/AL 4.276, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000682-18.2022.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL nº 7.414, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000689-22.2022.5.19.0001 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por André Luiz Monsef Borges, OAB/SP 284.074, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000725-87.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000733-64.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 23**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000735-34.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000799-41.2015.5.19.0009 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Custas dispensadas. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000848-62.2022.5.19.0001 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, retificar a conta na parte do intervalo intrajornada, em obediência ao comando sentencial. Custas no valor de R\$280,00, calculadas sobre R\$14.000,00, novo valor atribuído à condenação apenas para este fim. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000944-59.2022.5.19.0007 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0001057-16.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de maio de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão _____. **ORIGINAL ASSINADO**